**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## DECRETO Nº 427/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 702.013,76 (setecentos e dois mil, treze reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Suplementação** | | | |
| 07 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.108 | | COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS | |
| 394 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.500,00 |
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.1.025 | | CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| 435 - 4.4.90.51.00.00 | 1000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 75.285,52 |
| 435 - 4.4.90.51.00.00 | 31000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 423.094,90 |
| 08.001.15.122.0008.2.012 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 448 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 12.444,94 |
| 15 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001 | | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.19.126.0015.2.126 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 963 - 3.3.90.39.00.00 | 31000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.750,00 |
| 964 - 3.3.90.40.00.00 | 31000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 166.938,40 |
| | | **Total Suplementação:** | **702.013,76** |

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

| | | |
|---|---|---|
| **Fonte** | | |
| 31000 - Recursos Ordinários (Livres) | | 605.783,30 |
| | **Total da Fonte:** | **605.783,30** |

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.107 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | |
| 381 - 3.3.90.37.00.00 | 1000 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 8.500,00 |
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.2.012 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 454 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.087,79 |
| 08.002 | | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013 | | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 491 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36.800,00 |
| 08.002.15.452.0008.2.112 | | MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | |
| 495 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.397,73 |
| 08.003 | | DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 08.003.15.452.0008.2.014 | | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS | |
| 514 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.444,94 |
| | | **Total Redução:** | **96.230,46** |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 2594bcd7-ce61-4cc9-821a-d0c8bb394e04